

2 — Habilitações Académicas

2001 — Doutoramento em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura de Universidade do Porto

1993 — Licenciatura em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa

3 — Experiência profissional

2016-2017 — Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente do XXI Governo Constitucional

2008-2009 — Estágio de Pós-Doutoramento na Delft University of Technology

Desde 2001 — Investigador Auxiliar do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

1998-2001 — Estagiário de Investigação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

1994-1998 — Bolseiro de Investigação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

310755645

Despacho n.º 7943/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de minha secretária pessoal, Maria Margarida Nogueira Ferreira, assistente técnica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo

14 de agosto de 2017. — A Secretária de Estado da Habitação, *Ana Cláudia da Costa Pinho*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Margarida Nogueira Ferreira
Data de Nascimento: 12 de fevereiro de 1960

Habilitações literárias:

9.º Ano de escolaridade

Experiência profissional:

Categoria — Assistente Técnica

Janeiro de 2016-julho 2017 — Secretária do Conselho Diretivo da ADC — Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Fevereiro de 2012-dezembro de 2015 — Secretária Pessoal do Presidente da CCDR-LVT

Junho de 2010-2012 — Secretária do Presidente do Conselho de Administração da Empresa Arco Ribeirinho Sul, S. A.

310755953

**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas
e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 7944/2017

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, o mestre Manuel António Relvas Louro Granchinho, a competência para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar os atos relativos à gestão do pessoal do gabinete, designadamente, aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo e a acumulação das mesmas por conveniência de serviço, bem como justificar e injustificar faltas, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente da Lei Geral

do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, ambas na sua atual redação;

b) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do gabinete em congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação, estágios ou outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

c) Autorizar a realização de despesas e respetivos pagamentos, até ao montante de 99.759,58 €, no âmbito da aplicação do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e alterado pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, nos termos e para os efeitos do artigo 109.º do referido código;

d) Decidir contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

e) Autorizar a constituição, a movimentação e a reconstituição do fundo de maneiço, em conformidade com o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, nos termos anualmente estabelecidos pelo decreto-lei de execução orçamental;

f) Autorizar os atos relativos à gestão do orçamento do gabinete, incluindo as alterações de rubricas orçamentais, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, e nos termos anualmente estabelecidos pelo decreto-lei de execução orçamental;

g) Autorizar a deslocação, ao serviço do gabinete, em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e a estada, bem como o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, ambos na sua redação atual;

h) Autorizar, em casos excecionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;

i) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do gabinete tenha direito;

j) Emitir despachos sobre assuntos de gestão corrente do gabinete;

k) Coordenar e despachar assuntos correntes relativos a organismos, estruturas de missão, conselhos, comissões, grupos de trabalho ou outras estruturas idênticas, que funcionem na dependência direta do meu gabinete ou no âmbito das minhas competências, incluindo decisões sobre requerimentos e outros documentos.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Margarida dos Santos Pires Lizardo Chambel Reis Silva, adjunta do meu Gabinete, para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados até à presente data, no âmbito das competências ora delegadas.

14 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Pisoeiro de Freitas*.

310721413

**AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO
RURAL E MAR**

Gabinete de Planeamento, Políticas
e Administração Geral

Despacho n.º 7945/2017

Considerando o disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino, a seu pedido, a cessação de funções da licenciada Tânia Vanessa Mendes da Costa Figueira, no cargo de Chefe da Divisão Financeira e de Administração, do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, com efeitos a 31 de agosto de 2017.

4 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

310719827